



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 29 =

O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe confere o art. 24, da Lei Municipal nº 349, de 8/8/1957,

RESOLVE:

1 - Estabelecer, para efeitos de apostila, a seguinte relação nominal:

A - Gabinete do Prefeito:

Luiz Monteiro.

B - Secretaria:

1) Horácio Cabral da Fonseca

2) Ronald José Gomes Ferreira

C - Diretoria do Expediente e Pessoal:

I) Secção do Expediente e Pessoal:

Manuel Mattos Filho

II) Biblioteca:

Zenaide de Castro Rodrigues Silva

III) Escolas Municipais:

Professoras

1) Geny Ferreira Leite,

2) Eneida Costa Assunção,

3) Elza de Miranda Boueri,

4) Lay Villela Nunes,

5) Edy Villela Nunes,

6) Lucila Pereira Rangel,

7) Hely Ortiz Isário,

8) Heny Cabral da Fonseca,

9) Dora Stokler Pinto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

(2)-

- 10) Maria de Lourdes Vieira,
- 11) Maria Ignês do Prado,
- 12) Terezinha Jannuzzelli,
- 13) Ignês Terezinha de Oliveira,
- 14) Ignês Monte Claro,
- 15) Sebastiana Cândida Cruz Filha.

D - Diretoria de Contabilidade:

I) Secção de Contabilidade Técnica e Especializada:

- 1) José de Miranda Vianna,
- 2) Héllio José Isário,
- 3) Leazer Paulo Pereira,
- 4) Nilson Carlos Canettieri,
- 5) Antonino Giordani,
- 6) Fleydir Emanuel Mattos dos Reis.

II) Tesouraria:

Moacyr Luiz Giordani.

III) Lançadoria;

Mário Dias Marcondes.

IV) Mercado:

- 1) Darcy Barbosa,
- 2) Abdias José Correia.

V) Matadouro:

Augusto de Carvalho.

VI) Cemitério:

Antonio Marcionilo Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

(3)-

VII) Fiscalização:

- 1) Pedro Martins,
- 2) Raymundo Nunes Gonçalves,
- 3) José Ayres de Oliveira.

E - Diretoria de Engenharia:

I) Secção de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos:

Moacyr Severino da Silva.

II) Secção do Serviço Motorizado:

- 1) João Branco da Silva,
- 2) Arthur Alves Marins.

III) Secção de Água e Esgoto:

Domingos Farabello.

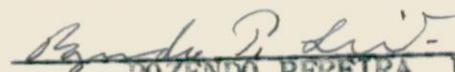
F - Consultoria Jurídica:

Mário Mendes dos Santos.

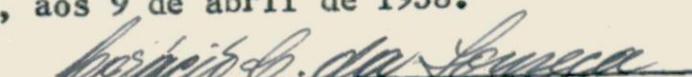
2 - Apostilará os títulos referentes aos senhores acima o Sr. Horácio Cabral da Fonseca, Diretor Geral da Secretaria, com exceção do dele que será apostilado por mim.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 9 de abril de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de abril de 1958.


HORACIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=